



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HORIZONTE A CONCEDER AUXÍLIO ALUGUEL A PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, autorizado a conceder auxílio aluguel a pacientes atendidos pelo serviço de atenção domiciliar (SAD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 29 de dezembro de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
- PREFEITO DE HORIZONTE

RECEBIDO HOJE

29/12/22

Thiago Sobrinha Tavares
ADVOCADO DA CMH

